



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

3

Mandato 2025-2029

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - N.º 3/2025

Sala de Sessões do Município

DELIBERAÇÕES

B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

B.1 – Ata da reunião anterior;

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da ata numero dois de vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou **“Aprovada”**.-----

B.2 – Correspondência

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros, com exceção dos documentos recebidos durante a semana que antecedeu esta assembleia e que importa de imediato dar a conhecer aos Senhores deputados. -----

-----A **Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

✓

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

C.1 – Proposta de fixação de taxa de Recursos Hídricos (TRH);

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente às Taxas de Recursos Hídricos para o ano de 2026 com a aprovação por unanimidade da TRH (águas) no valor de 0,0348 e TRH (saneamento) no valor de 0,0208.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou **aprovar por maioria os valores propostos para as taxas de Recursos Hídricos com vinte votos a favor e uma abstenção do CH.**-----

C.2 – Proposta de fixação de taxa de Gestão de Resíduos (TGR);

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para o ano de 2026 com a aprovação por unanimidade da TGR no valor de 0,3557. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade o valor proposto para a taxa de Gestão de Resíduos.** -----

C.3- Proposta de fixação de taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente à fixação de taxa de IMI, com a aprovação por unanimidade do seguinte:

1. A fixação das taxas nos seguintes valores: -----

- Prédios urbanos — 0,3% (alínea c) do número 1 do artigo do 112.º do CIMI); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

- 30% de majoração para os prédios degradados (número 8 do artigo 112.º do CIMI); -
2. Redução de 70 euros pelo número de dependentes do agregado familiar, desde que sejam três ou mais dependentes; (número 1 do artigo do 112.º-A do CIMI); -----
3. Confirmar e manter as isenções para os imóveis históricos classificados; (artigo 449.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBE)); -----
4. Estabelecer o alargamento para 5 anos da isenção para habitação própria, em caso de construção própria ou compra de prédios de valor tributário até 125 mil euros e rendimento até 153 300 euros; (artigo 46.º do EBE). -----
- A Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade a fixação dos valores propostos de taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

C.4- Proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente à TMDP para 2026, com a aprovação por unanimidade do valor de 0,25%. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade o valor proposto para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.** -----

C.5- Proposta de fixação de participação variável no Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS);

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

relativamente à participação variável no Imposto sobre o IRS para vigorar no ano de 2026, com a aprovação por unanimidade do valor de 4%. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **aprovar por maioria o valor proposto para a participação no IRS para 2026 com vinte votos a favor e uma abstenção do CH.** -----

C.6- Proposta de fixação do valor da Derrama;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente aos valores de taxas de Derrama (taxa sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) aprovada por unanimidade nos valores de 1% a aplicar às empresas com volume de negócios inferior a 150 000 euros e de 1,5% às restantes empresas. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **a aprovar por unanimidade os valores propostos para 2026 das taxas de Derrama.** -----

C.7- Proposta de aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal;

C.7.1 Grandes Opções do Plano para 2026-2030;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente às Grandes Opções do Plano para 2026-2030 aprovadas por maioria com três votos a favor do PS e a abstenção dos dois vereadores da CDU, propondo a sua aprovação pela Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A Assembleia Municipal deliberou a **aprovar as Grandes Opções do Plano para 2026-2030, por maioria, com treze votos a favor (PS) e oito abstenções, (sete da CDU, uma do CH).** -----

C.7.2 Orçamento para 2026

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente ao Orçamento para 2026, com a aprovação por maioria com três votos a favor do PS e a abstenção dos dois vereadores da CDU, propondo a sua aprovação pela Assembleia. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou a **aprovar Orçamento para 2026 por maioria, com treze votos a favor (PS) e oito abstenções, (sete da CDU, uma do CH).** -----

C.7.3 Mapa de Pessoal;

A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente ao Mapa de Pessoal para o ano 2026, aprovado por maioria com três votos a favor do PS e a abstenção dos dois vereadores da CDU, propondo a sua aprovação pela Assembleia. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou a **aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2026 por maioria, com treze votos a favor (PS) e oito abstenções, (sete da CDU, uma do CH).**

Câmara Municipal no dia dez de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, relativamente aos Protocolos de Descentralização de Competências nas Freguesias e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

considerando a desagregação das Uniãos de Freguesias, aprovada por unanimidade, com a seguinte proposta:-----

1. Aprovar a transferência dos valores relativos ao exercício das competências descentralizadas previstos no Capítulo IV do Protocolo em vigor, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, para as freguesias Alfundão, Canhestros, Ferreira do Alentejo e Peroguarda, aplicando os critérios que constam do protocolo (Anexo 1).

2 - Aprovar a transferência dos montantes referentes aos apoios ao exercício das competências próprias, previstos no Capítulo VI do Protocolo em vigor, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, para as freguesias Alfundão, Canhestros, Ferreira do Alentejo e Peroguarda, aplicando os critérios que constam do protocolo (Anexo H). -----

3 – A Câmara Municipal irá proceder ao apuramento dos valores referentes à comparticipação nas despesas de funcionamento dos equipamentos de utilização coletiva, previstos no ponto VII-5 dos Protocolo em vigor, no início de 2026, devido à não entrega em tempo útil da documentação por parte de algumas freguesias.-----

4 – A Câmara Municipal irá proceder, no início de 2026, à celebração de novos Protocolos de Descentralização de Competências, ajustados à atual organização territorial das freguesias, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2026. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou a **aprovar a proposta apresentada relativa aos protocolos de descentralização de competências para as freguesias por unanimidade.**

C.9- Procedimento concursal – nomeação de júri para Cargo Dirigente;

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de 2025, relativamente à abertura de procedimento concursal para Cargo de Dirigente de 3.º Grau do Serviço Jurídico e Institucional, aprovado por maioria com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

três votos a favor do PS e dois votos contra da CDU deliberou o envio da proposta de composição do júri à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Composição do Júri: Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe de Divisão Finanças e Património; 1.º vogal efetivo: Vítor Manuel Aniceto Roque, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas; 2.º vogal efetivo: Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar **por maioria a composição do júri proposta, para o Procedimento Concursal - Cargo Dirigente 3.º Grau - SJI- Serviço Jurídico e Institucional, com treze votos a favor(PS) e oito abstenções (sete da CDU, uma do CH).** -----

C.10- Apoios a conceder às freguesias;

C.10.1 – Ratificação de apoios simples às freguesias;

C.10.1.1 – A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de 2025, relativamente ao pedido de apoio para elaboração de cartaz da freguesia de Odivelas, deliberou por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **ratificar por unanimidade a aprovação da Câmara Municipal do pedido de apoio para elaboração de cartaz da freguesia de Odivelas.** -----

C.10.1.2 – A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de 2025, relativamente ao pedido de apoio para elaboração de cartaz da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

freguesia de Figueira dos Cavaleiros, deliberou por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **ratificar por unanimidade a aprovação da Câmara Municipal do pedido de apoio para elaboração de cartaz da freguesia de Figueira dos Cavaleiros.** -----

C.10.2 – Aprovação de outros apoios às freguesias;

C.10.2.1 – A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de 2025, relativamente ao pedido de atribuição de subsídio da freguesia de Odivelas no valor de 9 520,90 euros, correspondente a 90% do valor do investimento total de 10 578,80 euros, referente à instalação de um contentor casa de banho para mobilidade reduzida e fossa séptica no cemitério de Odivelas — (Capítulo VI — 10 do Protocolo de transferência de competências da freguesia de Odivelas), deliberou por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade o pedido de atribuição de subsídio pela Freguesia de Odivelas no valor de 9 520,90 euros.** -----

C.10.2.2 – A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de 2025, relativamente ao pedido de apoio extraordinário da freguesia de Figueira dos Cavaleiros no valor de 7 000,00 euros para fazer face a despesas com a manutenção da cantina escolar em Santa Margarida do Sado, aprovado na reunião da câmara municipal no dia trinta de julho de 2025 pela Assembleia Municipal no dia doze de setembro de 2025, deliberou corrigir o cabimento efetuado e dar conhecimento à Assembleia Municipal. Verificou-se que o cabimento foi registado por lapso na orgânica 02-câmara municipal, em vez da orgânica 03- escolas. Assim por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

forma a regularizar o registo da despesa, foi autorizado o estorno do cabimento e efetuado novo registo.

-----A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

C. 11 – Atividade da Câmara Municipal;

É apresentada à assembleia municipal a presente informação, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2, alínea e) da lei n.º 75/20 13, de 12/9, que determina que o presidente da câmara apresenta, a cada sessão ordinária da assembleia municipal, uma informação escrita acerca da atividade municipal e da situação financeira, densificada nos termos das disposições constantes do artigo 35º, n.º 1, alínea y), e n.º 4, da mesma lei, incluindo sobre as dívidas a fornecedores e, ainda, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes.-----

PERÍODO: 29 de outubro de 2025 a 13 de dezembro de 2025.-----

A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

A Presidente da Câmara, Maria José do Ó Efigénio

